



**INEXIGIBILIDADE Nº 90105/2025 – SELIC**

**PROCESSO Nº 00600-00016223/2025-87**

**ASSUNTO: Participação de Conselheiro e servidor no 22º Encontro Internacional de Juristas, a realizar-se no período de 25 a 28 de janeiro de 2026, em Montevideo, no Uruguai.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para participação do Conselheiro Inácio Magalhães Filho e do servidor Énio Maciel Torres no 22º Encontro Internacional de Juristas, a realizar-se no período de 25 a 28 de janeiro de 2026, em Montevideo, no Uruguai, promovido pela empresa Da Silva e Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda., nos termos do Memorando nº114/2025 – GAB/CIM (Peça nº 2).

2. Conforme Informação nº 310 / 2025 – SIPEC (Peça nº 8), o custo das inscrições é R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), sendo que cada inscrição é no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese do *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão à empresa Da Silva e Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda., se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 7 e 13).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 14.



**Especificação para pagamento:** Inscrição de Conselheiro e servidor no “**22º Encontro Internacional de Juristas**, a realizar-se no período de 25 a 28 de janeiro de 2026, em Montevideo, no Uruguai, promovido pela empresa Da Silva e Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 23 de dezembro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**Wildson Prado Oliveira**  
Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alcada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 23 de dezembro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**Leonardo José Alves Leal Neri**  
Secretário da SELIP